

Processo TC nº 019.534/2006-0  
REPRESENTAÇÃO

Excelentíssima Senhora Ministra-Relatora,

Conforme informado na instrução de peça 761, os responsáveis arrolados recolheram o valor integral das multas individuais que lhes foram imputadas, de acordo com os comprovantes e demonstrativos juntados aos autos.

2. Desse modo, este representante do Ministério Público de Contas manifesta-se em conformidade com a proposta da unidade técnica, no sentido de ser expedida a devida quitação aos responsáveis indicados, nos termos do art. 27 da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 218 do Regimento Interno deste Tribunal.

**Ministério Público de Contas**, em dezembro de 2019.

(Assinado eletronicamente)  
**PAULO SOARES BUGARIN**  
Subprocurador-Geral